



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 531/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BARTIRA NUNES VENANCIO DOS SANTOS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no seguinte período de 04/03/2021 a 02/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de março de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito